



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00989/2010

22/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARGO: Técnico Judiciário

SERVIDORES:

DANIELLE GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR – mat. 1110
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3
Efeitos financeiros a partir de 06/10/2010

RICARDO LUIZ AMORIM DE MELO – mat. 1086
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 5
Efeitos financeiros a partir de 25/10/2010

CARGO: Técnico Judiciário – Especialidade em Segurança e Transporte

SERVIDOR:

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS MELO – mat. 1010
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9
Efeitos financeiros a partir de 09/12/2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE